

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6253 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 02 de junho de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO 002/2023.

Nº DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 005

CANDIDATO: CÁIO SILVA DOS SANTOS

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: O candidato alega que não foi atribuída pontuação correta na primeira fase do Processo Seletivo 002/2023.

RESPOSTA: DEFERIDO () INDEFERIDO (x)

FUNDAMENTAÇÃO: Após análise do quanto alegado pelo candidato Caio Silva dos Santos, a equipe de avaliação recursal analisou o caso e constatou o que se segue:

Quadro I - Análise de Currículo

Titulação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxi
Diploma, devidamente registrado, de conclusão do nível/grau de escolaridade exigido. Também será aceito certificado/declaração de conclusão, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	25	
Experiência profissional em Órgãos Públicos ou empresas privadas no cargo de inscrição. De 03(três) meses a 01(um) ano:	De 10 a 50	
	10	
	20	
De 01(um) ano e 01(um) dia a 02 (dois) anos:	30	
	50	
Participação em cursos, treinamentos, capacitações etc, na área de inscrição, comprovada por meio de certificados. Até 30(trinta) horas:	De 05 a 25	
	05	
	10	
	15	
De 30(trinta) a 59(cinquenta e nove) horas:	25	
De 60(sessenta) a 89(oitenta e nove) horas:		
A partir 90(noventa) horas:		
TOTAL		100

De acordo com o quadro de pontuação correspondente à análise de currículo constante no Edital, o quantitativo total dos itens não pode ultrapassar 100 pontos, ou seja, o máximo de pontuação atribuída para comprovação de

ATOS OFICIAIS



escolaridade é de 25 pontos; para experiência profissional é 50 pontos e para participação em cursos, treinamentos, capacitações são 25 pontos, totalizando 100.

No presente caso o candidato requer que seja reconhecida a pontuação de 30 pontos para um quesito que tem 25 pontos como pontuação máxima. Vale ressaltar que o somatório dos cursos apresentados pelo candidato atingiu o limite máximo correspondente ao quesito, ou seja: 25 pontos.

Diante do exposto, indefiro o recurso interposto pelos fatos e fundamentos supramencionados.

Barreiras, Ba, 02 de Junho de 2023.

JOSÉ BENEDITO DA ROCHA ARAGÃO
Presidente
Consortio Intermunicipal do Oeste da Bahia

ATOS OFICIAIS
